

Associação Casa Fonte da Vida
Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em Reais)



ATIVO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	35.273.493	24.665.784
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5)	114.217	125.528
Realizável	35.159.276	24.540.256
Aplicações Financeiras (nota 6)	4.038.374	1.247.523
Créditos de Operações de Assistência à Saúde (nota 7)	19.345.672	16.239.277
Subvenção e Assistência Governamentais a Receber (nota 7)	6.877.514	1.509.403
Créditos Tributários e Previdenciários	1.057	361.985
Bens e Títulos a Receber (nota 7)	4.835.041	5.110.473
Despesas Antecipadas	61.618	71.604
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.950.920	41.308.653
Realizável a Longo Prazo	393.504	115.984
Títulos e Créditos a Receber	156.485	115.984
Subvenção e Assistência Governamentais a Receber (nota 7)	237.099	0
Investimentos	518.653	465.704
Outros Investimentos	518.653	465.704
Imobilizado (nota 11 a)	40.034.904	40.720.841
Imóveis de Uso Próprio	33.900.463	33.744.670
Imóveis - Hospitalares	29.684.896	29.928.170
Imóveis - Não Hospitalares	4.215.568	3.816.500
Imobilizado de Uso Próprio Hospitalares	6.134.441	6.727.134
Imobilizado de Uso Próprio Não Hospitalares	5.853.242	6.436.536
Imobilizações em Curso	281.199	290.598
Intangível (nota 11 b)	3.778	6.124
TOTAL DO ATIVO	76.224.413	65.974.437

Associação Casa Fonte da Vida
Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em Reais)

PASSIVO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	60.103.246	50.363.562
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (nota 13)	17.450.616	17.703.842
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	10.934.934	8.383.903
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	8.011.284	9.073.951
Débitos Diversos	12.630.749	11.262.740
Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas (nota 15)	11.075.663	3.939.126
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.223.038	72.427.799
Provisões		
Provisões para Ações Judiciais (nota 21)	310.508	124.731
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
Parcelamento de Tributos e Contribuições	16.718.654	12.064.845
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	55.224.092	54.036.857
Débitos Diversos	1.431.556	1.954.231
Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas (nota 15)	4.538.228	4.247.135
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 16)	-62.101.871	-56.816.924
Patrimônio Social	3.601.625	27.507
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	0	1.706.715
Ajustes de Avaliação Patrimonial (nota 17)	15.865.124	17.732.527
Superávits/Déficits Acumulados	-76.283.673	-56.717.054
Déficit do Período	-5.284.947	-19.566.619
TOTAL DO PASSIVO	76.224.413	65.974.437

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Jacaré, 31 de dezembro de 2024

MARIA NAIR LOPES
 PRESIDENTE
 CPF: 338.210.028 01

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
 CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
 CPF: 100.771.088 21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Valores em R\$					Total
	Patrimônio Social	Reservas Patrimoniais	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávits / Déficits Acumulados	Superávits / Déficits dos Exercícios	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	27.507	1.706.715	17.732.527	-41.856.351	-14.990.702	-37.250.304
DOAÇÕES PARA INVESTIMENTOS						
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-19.566.619	-19.566.619
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-14.990.702	14.990.702	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	27.507	1.706.715	17.732.527	-56.717.053	-19.566.619	-56.816.924
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL	1.706.715	-1.706.715				0
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.887.403		-1.887.403			0
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-5.284.947	-5.284.947
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-19.566.619	19.566.619	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.601.625	0	15.865.124	-76.283.673	-5.284.947	-62.101.871

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jacaré, 31 de dezembro de 2024

MARIA NAIR LOPES
 PRESIDENTE
 CPF: 338.210.028 01

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
 CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
 CPF: 100.771.088 21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração do Resultado do Período
Exercícios Findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2024		2023	
	Total	Total	Total	Total
Receitas de Assistência à Saúde	125.520.996	100.462.757		
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (nota 22)	60.045.211	54.453.988		
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS) (nota 20 e 22)	53.303.408	31.135.735		
Outras Receitas Operacionais	12.172.378	14.873.033		
Receitas c/ Doações (nota 26)	1.178.081	1.581.799		
Receitas Diversas	4.396.586	3.063.711		
Receitas c/ Subvenções/Assistências Governamentais - Com Restrição (nota 20)	6.590.102	10.207.564		
Receitas c/ Realizações de Projetos/Investimentos - Sem Restrição	0	13.755		
Receitas c/ Trabalho Voluntário (nota 35)	7.609	6.204		
Despesas de Assistência à Saúde (Com Restrição nota 20)	-117.308.376	-108.355.912		
Pessoal Próprio	-49.006.821	-42.670.355		
Pessoal Serviços de Terceiros	-40.747.419	-38.536.571		
Materiais e Medicamentos	-22.762.834	-23.078.440		
Despesas Gerais e Administrativas	-9.925.083	-9.225.847		
Depreciações e Amortizações	-1.779.814	-1.768.461		
Despesas com Tributos	-78.796	-70.034		
Despesas c/ Trabalho Voluntário (nota 35)	-7.609	-6.204		
RESULTADO BRUTO	8.212.620	(7.893.156)		
Resultado Financeiro Líquido	-13.891.152	-11.742.521		
Receitas Financeiras	320.762	251.128		
Despesas Financeiras	-14.211.914	-11.993.649		
Resultado Patrimonial	393.585	69.057		
Receitas Patrimoniais	544.277	76.328		
Despesas Patrimoniais	-150.692	-7.270		
RESULTADO LÍQUIDO - DÉFICIT DOS PERÍODOS (nota 23)	-5.284.947	-19.566.619		

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Jacaré, 31 de dezembro de 2024

MARIA NAIR LOPES
 PRESIDENTE
 CPF: 338.210.028-01

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
 CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

DFC	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do período	(5.284.947)	(19.566.619)
Ajustes para a reconciliação do Resultado:		
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	324.068	117.429
Depreciação e Amortização	1.779.814	1.768.461
Perda na Venda/Baixa de Bens do Imobilizado	171.382	9.008
Provisão (reversão)/Contingências	185.777	(44.074)
Dividendos integralizados	(51.390)	(52.314)
Juros Apropriados s/ Empréstimos e Financiamentos	9.944.462	7.944.016
Ajustes a Valor Presente	(9.924)	(1.159)
Outros Ajustes	-	-
(Déficit) do Período Ajustado:	7.059.243	(9.825.253)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais:		
Aplicações	(2.790.851)	934.346
Crédito de Operações Não Relac. com Planos de Assistência a Saúde	(3.430.462)	1.816.277
Subvenção e Assistência Governamentais	(5.368.110)	4.108.687
Créditos Tributários e Previdenciários	360.927	6.388
Outros Valores e Bens	275.433	(2.523.238)
Despesas Antecipadas	9.976	17.411
Outros Créditos a Receber(NC)	(232.299)	649.298
	(11.175.387)	5.009.159
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais:		
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	-	(107.821)
Débitos de Operações de Assistência a Saúde Não Relac. OPS	(253.226)	6.991.085
Tributos e Encargos Sociais	2.551.031	3.677.945
Débitos Diversos	8.504.546	(89.003)
Tributos e Encargos Sociais(NC)	4.653.808	2.694.968
Débitos Diversos (NC)	(522.875)	(550.468)
Subvenção e Assistência Governamentais(NC)	251.093	(298.189)
	15.224.578	12.318.517
Total das Atividades Operacionais	11.108.433	7.502.423
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimentos	-	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(1.262.913)	(1.352.757)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(-) Aquisição de Ativo Intangível	-	-
(-) Outras Aquisições das Atividades de Investimentos	(36.938)	(56.591)
Total das Atividades de Investimentos	(1.299.851)	(1.409.348)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	46.289.801	18.650.285
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	-	-
(-) Pagamento de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(56.109.695)	(26.187.296)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	-	-
Total das Atividades de Financiamentos	(9.819.893)	(7.537.010)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(11.311)	(1.443.935)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	125.528	1.569.464
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	114.217	125.528

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jacaré, 31 de dezembro de 2024

MARIA NAIR LOPES
 PRESIDENTE
 CPF: 338.210.028-01

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
 CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Contexto operacional

Em 15 de setembro de 1980 foi fundada a Associação Casa Fonte da Vida, voltada a promover e defender a dignidade humana a partir de uma visão integral da pessoa: seu aspecto físico, psíquico, social e espiritual. A Associação Casa Fonte da Vida, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade na área de Saúde, conforme artigo 2º do Estatuto Social, é reconhecida de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto 97.888 de 29.06.1989, Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº. 5.045 de 18/04/1986, Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal nº. 2.177 de 29/02/1984. A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 851 de 19/08/2021 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 162 - DOU de 26/08/2021 – Seção 1 – p.77 Processo n. 25.000.102042/2021-48, válido pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024. O prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria SAES/MS nº 1.378, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 19, em 26 de janeiro de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007 Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 2019/NBCTGEC de 13/12/2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 R3) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 que aprovou a NBC TG 26 (R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações financeiras: São registradas pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos ("pro - rata temporis") até a data do encerramento do exercício.

c) Ativos circulantes e não circulantes – Contas a Receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC: Constituída a provisão para perdas sobre créditos, seguindo critérios estabelecidos pela entidade. A provisão é constituída pela média dos últimos três anos dos créditos vencidos fora o ano vigente e que não têm ação judicial e apresentam risco provável de perda, e assim atendendo a Resolução CFC Nº1409/12 (NBC - ITG 2002(R1)) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

e) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)): Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e outros materiais de uso geral até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 é de R\$ 2.141.533,16.

f) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

m) Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

Saldos Patrimoniais	2024	2023
Caixa	4.078	2.224
Bancos Conta Depósitos Sem Restrição	2.291	10.430
Aplicações de Liquidez Imediata Sem Restrição	70.655	32.505
Aplicações de Liquidez Imediata Com Restrição	37.193	80.369
	114.217	125.528

6. Aplicações Financeiras

Saldos Patrimoniais	2024	2023
Aplicações Não Vinculadas sem Restrição	1.056.247	1.206.572
Aplicações Não Vinculadas com Restrição	2.982.127	40.951
	4.038.374	1.247.523

7. Créditos de Operações de Assistência à Saúde, Subvenções, Bens e Títulos a Receber.

Os valores a receber de clientes não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos e podem ser assim demonstrados:

Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar	2024	2023
Contas a receber	20.642.006	17.211.544
(-) Provisão p/ Perdas s/ Créditos	(1.296.334)	(972.267)
	19.345.672	16.239.277

Subvenção e Assistência Governamentais a Receber Circulante

	2024	2023
Federal - Investimentos	652.805	864.915
Estadual - Custeio	6.224.709	644.488
	6.877.514	1.509.403

Subvenção e Assistência Governamentais a Receber Não Circulante

	2024	2023
Estadual – Custeio	237.099	0
	237.099	0

Bens e Títulos a receber

	2024	2023
Estoques	2.141.533	2.593.741
Cheques a receber	0	5.100
Adiantamentos	231.575	349.663
Outros Créditos ou Bens a Receber	2.461.933	2.161.969
	4.835.041	5.110.473

8. Outros Ativos Circulantes

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas, outras despesas a apropriar e vale-transporte, cujo período de vigência ou consumo beneficia o exercício seguinte, e estão representadas pelo seu valor nominal.

9. Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo e Investimentos)

Este grupo está composto por valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente, como Subvenções a Receber, Contas a Receber, Títulos de Capitalização e Outros Investimentos em aquisição de quotas de capital social da SICOOB Vale do Paraíba e SICOOB Unimas.

10. Mudanças de Estimativas Contábeis

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)), a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsto da Resolução CFC No. 1.179/09 – (NBC TG 23 (R2)) Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

11. Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível **são periodicamente avaliados** para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27 (R4)) e Resolução do CFC No. 1.330/11 (NBC TG 04 (R4)).

A partir de 2010 a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº. 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº. 14.653-5 – Máquinas e Equipamentos e Outros Bens.

a) Ativo Imobilizado

Saldos patrimoniais:		2024		2023		
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido		Taxa em %
Edificações	30.267.243	8.625.880	21.641.363	21.485.570		1,81 a 4
Terrenos	12.259.100	0	12.259.100	12.259.100		-
Instalações	69.393	69.393	0	30		10
Máquinas e Equipamentos	13.291.308	9.018.721	4.272.587	4.679.917		10
Informática	1.454.446	902.764	551.682	646.390		10 a 20
Móveis e Utensílios	3.432.736	2.210.951	1.221.785	1.310.486		10
Veículos	128.460	40.073	88.387	90.310		20 a 50
Imobilizações em Curso	0	0	0	249.038		-
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	60.902.686	20.867.782	40.034.904	40.720.841		

b) Ativo Intangível

Saldos patrimoniais:		2024		2023		
CONTAS DO ATIVO INTANGÍVEL	Custo	Amortização	Líquido	Líquido		Taxa em %
Sistemas de Computação	464.838	461.060	3.778	6.124		20
Marcas Comerciais	5.647.733	5.647.733	0	0		25
TOTAL DO ATIVO INTANGÍVEL	6.112.571	6.108.793	3.778	6.124		

12. Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscal-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

13. Débitos com Operações de Assistência à Saúde

Os valores a pagar para fornecedores e prestadores de serviços podem ser assim demonstrados:

Saldos Patrimoniais:	2024		2023	
	Curto	Longo	Curto	Longo
Serviço Médico P. Física a Pagar	1.850		1.954	
Serviço Médico P. Jurídica a Pagar	7.148.948		6.408.666	
Fornecedores de Materiais	6.259.872		7.586.928	
Fornecedores de Serviços	4.039.946		3.706.294	
	17.450.616		17.703.842	

14. Empréstimos e Financiamentos em Curto Prazo e Longo Prazo

	2024		2023	
	Curto	Longo	Curto	Longo
Contas Garantidas/Cheques a Compensar	281.254			52.602
Banco SICOOB Vale do Paraíba (a)	4.968.583	5.123.126	12.384.550	
Caixa Econômica Federal (b)	2.193.759	48.017.520	49.941.702	
Banco do Brasil (c)	187.500	156.250	500.000	
Banco Santander (d)	287.418	1.742.159	500.000	
Outros Empréstimos (e)	92.770	185.037	231.954	
	8.011.284	55.224.092	63.110.808	

(a) Banco SICOOB Vale do Paraíba

Contrato nº. 281.955 de 01/11/2021, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 33.972,56, sendo a primeira vencível em 21/03/2022 e a última em 22/02/2027 e taxa de juros nominal 1,15% a.m.

Contrato nº. 282.061 de 16/11/2021, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 86.859,99, sendo a primeira vencível em 21/03/2022 e a última em 22/02/2027 e taxa de juros nominal 1,15% a.m.

Contrato nº. 201.000 de 02/01/2022, para pagamento em 54 parcelas de R\$ 228.325,69, sendo a primeira vencível em 30/06/2022 e a última em 30/11/2026 e taxa de juros nominal 1,40% a.m.

Contrato nº. 269.006 de 13/12/2024, para pagamento em 36 parcelas de R\$ 47.802,31, sendo a primeira vencível em 20/02/2025 e a última em 20/01/2028 e taxa de juros nominal 1,99% a.m.

Contrato nº. 610.672 de 01/11/2024, para pagamento em 12 parcelas de R\$ 101.907,61, sendo a primeira vencível em 27/01/2025 e a última em 26/12/2025 e taxa de juros nominal 2,50% a.m.

Contrato nº. 228.506 de 06/03/2024, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 11.667,93, sendo a primeira vencível em 15/04/2024 e a última em 15/03/2029 e taxa de juros nominal 2,00% a.m.

(b) Caixa Econômica Federal

Contrato nº. 25.4293.610.00000166-82 de 13/11/2023, para pagamento em 120 parcelas de R\$ 168.439,70, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/01/2024 e a última em 10/12/2033 com taxa de juros nominal 1,18% a.m.

Contrato nº. 25.4293.610.0000017-63 de 05/04/2024, para pagamento em 120 parcelas de R\$ 29.172,70, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/06/2024 e a última em 10/05/2034 com taxa de juros nominal 1,16% a.m.

Contrato nº. 25.4293.610.0000018-44 de 26/08/2024, para pagamento em 120 parcelas de R\$ 611.778,91, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/10/2024 e a última em 10/09/2034 com taxa de juros nominal 1,21% a.m.

(c) Banco do Brasil

Contrato nº 335803548 de 03/10/2023, para pagamento em 32 parcelas, sendo a primeira vencível em 05/03/2024 e a última em 05/10/2026 com taxa de juros nominal 2,56% a.m.

(d) Banco Santander

Contrato nº 30520 de 12/12/2024, para pagamento em 48 parcelas de R\$ 65.528,88, sendo a primeira vencível em 10/02/2025 e a última em 10/01/2029 com taxa de juros nominal 1,91% a.m.

(e) Outros Empréstimos

Contrato HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A nº 5625647873316678BRA2 de 24/10/2022, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 6.549,81, sendo a primeira vencível em 24/11/2022 e a última em 24/10/2027 com taxa de juros nominal 1,31% a.m.

Contrato de aquisição de Imóvel junto a Sirlena Inês Sterlio CPF 240.082.490-87 de 10/09/2024, para pagamento em 36 parcelas de R\$ 3.100,00, sendo a primeira vencível em 10/10/2024 e a última em 10/09/2027 com taxa de juros nominal 0,57% a.m.

15. Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas

Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas Circulante	2024		2023	
	Federal - Investimentos	4.483.821		2.008.429
Federal - Custeio	61.597		643.984	
Estadual - Investimentos	284.660		481.344	
Estadual - Custeio	6.224.622		790.287	
Municipal - Investimentos	20.963		14.992	
	11.075.663		3.939.126	

Subvenção e Assistência Governamentais a Realizar/Diferidas Não Circulante	2024		2023	
	Federal - Investimentos	3.175.811		3.475.416
Estadual - Investimentos	571.179		254.410	
Estadual - Custeio	237.099		-	
Municipal - Investimentos	554.139		517.309	
	4.538.228		4.247.135	

16. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (déficit) ocorrido, as doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.

17. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Em consonância com a Resolução CFC nº. 1.159/09 (CTG 2000) (alterada pela Resolução CFC nº 1.329/11) e a Lei nº. 11.638/07, a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do Ativo Não Circulante, ou seja, de imobilizado em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

18. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/08, Deliberação da CVM No. 527, Resolução 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 (R4)). Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2024), e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos dos últimos três (2021, 2022 e 2023) exercícios sociais, mais o exercício em curso (2024) e projeções futuras (2025, 2026, 2027 e 2028).

Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

19. Ajuste a Valor Presente – Resolução do CFC n. 1.151/09 (NBC TG 12)

Conforme Resolução nº. 1.151/09 (NBC TG 12), e a Lei 11.638/07 os Passivos são avaliados de forma conservadora, acrescidos de todos os encargos, juros, multas e correções cabíveis. Os Passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e aos saldos de curto prazo, quando houver efeito relevante. Os Ajustes a Valor Presente são normalmente contabilizados como contas retificadoras dos recebíveis e exigíveis e vão sendo alocados no resultado como receitas e despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

20. Subvenção e Assistência Governamentais – Resolução CFC n. 1305/10 (NBC TG 07 (R2))

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando, também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções e assistências governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1).

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Custeio do Poder Público Estadual:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Estadual	Convênio: 1067/2020	644.488	63	789.630	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros – Utilização: Pessoal Serviços de Terceiros Médicos: R\$ 625.848 Pessoal Serviços de Terceiros Diversos: R\$ 34.907 Materiais e Medicamentos: R\$ 128.875
Governo Estadual	Convênio: 143/2024	237.099	36	237.221	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros – Utilização: Pessoal Serviços de Terceiros Médicos: R\$ 190.107 Materiais e Medicamentos: R\$ 47.054
Governo Estadual	Convênio: 115/2024	200.000		205.140	Custeio: Aquisição de material de consumo – Utilização: Materiais e Medicamentos: R\$ 205.140
Governo Estadual	Convênio: 026/2024	100.000	24	100.178	Custeio: Aquisição de material de consumo – Utilização: Materiais e Medicamentos: R\$ 100.178 Saldo Bancário em 31/12/2024: R\$ 338.77
Governo Estadual	Convênio: 1138/2024	200.000	126	201.771	Custeio: Prestação de Serviços – Utilização: Pessoal Serviços de Terceiros: R\$ 201.771 Saldo Bancário em 31/12/2024: R\$ 56,06
Total do Ano:		1.381.587	249	1.533.938	

A Entidade utilizou no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Investimento do Poder Público Estadual:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Estadual	T. A.: 03/2011			5.406	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos e mobiliário para UTI recebido em 01/11/2011 – Utilização: Depreciação: R\$ 5.400
Governo Estadual	T. A.: 01/2014			22.763	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 04/07/2014 – Utilização: Depreciação: R\$ 22.763
Governo Estadual	Convênio: 904/2014		62	62	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 19/12/2014 – Utilização: Depreciação: R\$ 62
Governo Estadual	Convênio: 1.248/2022		330	26.178	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 16/12/2022 Utilização: Depreciação: R\$ 26.178
Governo Estadual	Convênio: 306/2022		4	3.799	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 16/12/2022 Utilização: Depreciação: R\$ 3.799
Governo Estadual	Convênio: 1.557/2022		708	1.969	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 29/12/2022 Utilização: Depreciação: R\$ 1.969
Governo Estadual	Convênio: 094/2024	200.000	215	5.954	Termo de Convênio objetivo Investimentos em Equipamentos – Utilização: Depreciação: R\$ 5.954 Saldo Bancário em 31/12/2024: R\$ 36.799,89
Total do Ano:		200.000	1.257	66.131	

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções/Assistências Governamentais para Investimento do Poder Público Federal:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo/Utilização
Governo Federal	781443/2012			5.338	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 04/09/2013. Utilização: Depreciação R\$ 5.338
Governo Federal	781380/2012			31.391	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/12/2013. Utilização: Depreciação R\$ 31.391
Governo Federal	791035/2013		240	10.749	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2014. Utilização: Depreciação: R\$ 10.749. Saldo bancário em 31/12/24: R\$ 3.115,68
Governo Federal	810191/2014			25.509	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2016. Utilização: Depreciação: R\$25.509
Governo Federal	836995/2016			6.783	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$6.783
Governo Federal	836589/2016			795	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 18/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$795
Governo Federal	835016/2016			9.579	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 29/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$9.579
Governo Federal	832707/2016			16.882	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 08/06/2017. Utilização: Depreciação: R\$16.882
Governo Federal	836571/2016			22.816	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 14/05/2017. Utilização: Depreciação: R\$22.816
Governo Federal	838489/2016			278.438	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 21/07/2017. Utilização: Depreciação: R\$278.438

Continua na página seguinte ►

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

30. Contribuições Sociais Usufruídas (IMUNES)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 851 de 19/08/2021 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 162 - DOU de 26/08/2021 - Seção 1 - p.77 Processo n. 25.000.102042/2021-48, válido pelo período de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024. O prazo foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria SAES/MS nº 1.378, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 19, em 26 de janeiro de 2024.

Conforme Lei Complementar No 187 de 2021, regulamentado pelo decreto 11.791/2023, entidade beneficente certificada fará jus à imune do pagamento das contribuições. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas em 2024:

a) Imunidades Previdenciárias:

Folha de Pagamento - Salários: 10.062.939
Folha de Pagamento - Autônomos: 5.643

Total: 10.068.582

b) COFINS: 3.791.581

TOTAL NO ANO: 13.860.163

31. Obrigações da Saúde Para Fins de CEBAS-SAÚDE

Conforme determinação da Lei Complementar No 187 de 2021 e da Portaria MS nº 834/2016, a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS.

A Entidade, em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10, formalizou sua contratualização no dia 30/06/2016. Em 29/06/2021 foi formalizado o Convênio nº 1.019.00/21 com o Gestor Local do SUS, prorrogado por 12 meses em 30/06/2024, pelo Aditamento Nº 1.019.08/21.24, Expediente nº 011/2021 DA-SS.

A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de imunidade ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas regulamentada.

32. Cumprimento de Metas com o SUS

Conforme determinação do artigo 9º item II c da Portaria da Lei complementar 187/2021, regulamentado pelo decreto 11.791/2023, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

33. Da Concessão dos Recursos em Assistência à Saúde

Para fins de obtenção e manutenção da CEBAS-Saúde, a Entidade, em atendimento ao Art. 9º, inciso II, §1º, da Lei Complementar nº 187/2021, obriga-se a:

- Cumprir as metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços firmados com o SUS;
- Ofertar a prestação de seus serviços ao SUS em caráter complementar, garantindo que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos atendimentos realizados sejam destinados a usuários do SUS.
- Registrar as informações referentes aos atendimentos prestados, segregando os dados de usuários do SUS e de outros convênios ou particulares, nos sistemas oficiais de informação em saúde, como o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e o Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).

No Demonstrativo abaixo, apresentam-se os dados extraídos dos sistemas, e a apuração do percentual SUS:

DESCRIÇÃO 2024	
Paciente Dia (SUS)	20.143
Paciente Dia (Não SUS)	18.305
Total Paciente-Dia	38.448
Atendimentos Ambulatoriais (SUS)	188.513
Atendimentos Ambulatoriais (Não SUS)	125.028
Total Atendimentos	313.541
% Internação SUS	52,39%
% Ambulatorial SUS *	60,12%
PERCENTUAL SUS - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART 33	62,39%
Atenção Obstétrica e Neonatal **	1,50%
Atenção Oncológica **	1,50%
Atenção às urgências e emergências	
Atendimentos voltados aos usuários de Álcool, crack e outras drogas	
Hospitais de ensino	
TOTAL	3,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	65,39%

* Limite de uso pela Portaria No. 834/2016 - 10%

**** ART. 33.** Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

34. Custos X Serviços Prestados

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 27 letra "m", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as imunidades usufruídas:

**Apuração Financeira SUS
Exercício 2024**

SUS	
Total de Custos	62.042.807
Total de Receitas	53.303.408
RESULTADO	(8.739.399)

Resultado da Imunidade

Resultado SUS	(8.739.399)
Resultado Imune Usufruídas (nota 29)	13.860.163
RESULTADO COM IMUNIDADE	5.120.764

35. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade.

O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 7.609. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

36. Parcelamentos

Parcelamento Lei nº. 11.941/2009

Em 20/11/2009 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento conforme a Lei nº 11.941/2009, referente ao saldo remanescente de Parcelamento anterior - Refis, do qual fomos excluídos conforme Portaria 2.302/2009 do Comitê Gestor do REFIS. A Consolidação dos débitos do Parcelamento foi confirmada em 08/07/2011 para pagamento em 160 parcelas. Em 2017 com o deferimento final à nossa adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 suspendemos os pagamentos e ficamos à espera da remissão dos débitos conforme regras previstas nesse programa no valor de R\$ 1.288.170,70.

Parcelamentos PGFN

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2024
15/08/2023	008465621	PES DEMAIS DÉBITOS	103	R\$ 523.062,84
15/08/2023	008465695	PES DEBITOS PREVIDENCIARIOS	43	R\$ 292.947,82
TOTAL:				R\$ 816.010,66

Parcelamentos RFB

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	PARCELAS RESTANTES	SALDO 31/12/2024
22/08/2022	13032.652475/2022-74	PERT SAUDE DEMAIS DEBITOS	91	R\$ 3.323.395,53
22/08/2022	13032.652475/2022-74	PERT SAUDE INSS	31	R\$ 2.168.448,14
29/12/2022	0001200692551282202	PARCELAMENTO INSS/DEMAIS	35	R\$ 1.251.943,70
25/07/2023	64.403.952-3	PARCELAMENTO INSS AUTON.	42	R\$ 162.259,02
10/02/2023	02110001200185678302335	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	37	R\$ 543.844,87
15/08/2023	02110001200693482102302	PARCELAMENTO INSS AUTON.	43	R\$ 2.822.857,55
06/02/2024	02110001200335680482492	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	49	R\$ 3.389.778,84
05/08/2024	02110001200872099832420	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	55	R\$ 2.410.930,50
05/11/2024	02110001201162563662440	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	58	R\$ 1.480.199,44
30/12/2024	02110001201363682242416	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	59	R\$ 1.029.204,40
TOTAL:				R\$ 18.582.861,99

Parcelamento FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

DATA DO PEDIDO	Nº PROCESSO	TIPO	SALDO 31/12/2024
14/08/2012	2012004305	FGTS	R\$ 285.030,45
14/06/2024	2024004509	FGTS	R\$ 1.012.476,12
TOTAL:			R\$ 1.297.506,57

37. Participações

A entidade participa do Fundo Social da Associação São Francisco Vida CNPJ: 14.946.109/0001-20, conforme previsão estatutária (item 2.2) em cumprimento ao artigo 9º da RN nº 100, de 03 de junho de 2005 e artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

38. PROSUS

A entidade requereu adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 conforme Processo SIPAR Nº 25000.121098/2014-72, processo que se encontra deferido aguardando a remissão dos débitos conforme regras previstas pelo programa.

39. RADIOTERAPIA

Pela Portaria 3.283 de 04/12/2017 do Ministério da Saúde está sendo construída uma unidade de **RADIOTERAPIA** de acordo com o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS e em 16/11/2023 tivemos o Termo de Recebimento Provisório conforme contrato nº 29/2021, em 09/04/2024 obtivemos a Licença de Operação, porém ainda não estamos habilitados ao SUS e projeto encontra-se na seguinte situação em 31/12/2024:

